



PORTARIA Nº 120/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os motivos contidos na Comunicação Interna nº 073/90, datada de 04 de outubro de 1990, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor JOÃO BATISTA DE CARVALHO DE SÁ de suas funções como chefe do Setor de Circulação do Sistema Viário da GAS.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1990.

Recife, 04 de outubro de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

10/10/90
a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI